



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 52/2021 - GAB/REI/IFPI, de 21 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 49/2021 – GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), voltado à seleção de propostas de projetos para o Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA).

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1

ONDE SE LÊ:

“ 1.1 Este edital tem por objetivo selecionar até 25 (vinte e cinco) propostas das instituições parceiras listadas na Tabela I, para participar do Plano AgroNordeste – Projeto AgroFNordeste, voltado à seleção de propostas de projetos para o Programa de Residência Profissional.”

LEIA-SE:

“ 1.1 Este edital tem por objetivo selecionar até 25 (vinte e cinco) propostas das instituições parceiras listadas no Quadro I, para participar do Plano AgroNordeste – Projeto AgroFNordeste, voltado à seleção de propostas de projetos para o Programa de Residência Profissional.”

ONDE SE LÊ:

Ordem	Instituição Parceira	Número de Propostas
01	Universidade Federal do Piauí (CTT, CTBJ, CTF)	03
02	Instituto Federal do Ceará	08
03	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	05
04	Instituto Federal de Pernambuco	01
05	Instituto Federal Baiano	02
06	Instituto Federal da Bahia	01
07	Instituto Federal de Alagoas	01
08	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	01
09	Instituto Federal da Paraíba	01
10	Instituto Federal de Sergipe	01
11	Instituto Federal do Maranhão	01
Total		25

LEIA-SE:

Quadro I. Número de propostas a serem aceitas por instituição e campus

Ordem	Instituição Parceira	Campus/Colégio	Número de Propostas
1	Universidade Federal do Piauí	Colégio Técnico de Bom Jesus	1
		Colégio Técnico de Floriano	1
		Colégio Técnico de Teresina	1
2	Instituto Federal do Ceará	Campus Crateús	1
		Campus Crato	1
		Campus Iguatu	1
		Campus Limoeiro do Norte	1
		Campus Morada Nova	1
		Campus Tauá	1
		Campus Tianguá	1
		Campus Umirim	1
		3	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri	1		
Campus Petrolina Zona Rural	1		
Campus Santa Maria da Boa Vista	1		
Campus Salgueiro	1		
4	Instituto Federal do Pernambuco	Vitória de Santo Antão	1
5	Instituto Federal Baiano	Campus Bom Jesus da Lapa	1
		Campus Xique-Xique	1
6	Instituto Federal da Bahia	Reitoria	1
7	Instituto Federal do Alagoas	Campus Satuba	1
8	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Campus Ipanguaçu	1
9	Instituto Federal da Paraíba	Campus Sousa	1
10	Instituto Federal do Sergipe	Campus Poço Redondo	1
11	Instituto Federal do Maranhão	Campus Codó	1
Total			25

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1**ONDE SE LÊ:**

“8.1 As propostas deverão ser apresentadas nos prazos previstos no cronograma constante no Anexo I.”

LEIA-SE:

“8.1 As propostas deverão ser apresentadas nos prazos previstos no cronograma do Quadro II.”

Quadro II. Cronograma de execução

Etapa	Data	Local
<i>Publicação do Edital</i>	<i>27/05/2021</i>	<i>Site do IFPI (www.ifpi.edu.br)</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>01 a 30/07/2021</i>	<i>SUAP (www.suap.ifpi.edu.br)</i>
<i>Pré-seleção</i>	<i>31/07/2021</i>	<i>SUAP (www.suap.ifpi.edu.br)</i>
<i>Seleção</i>	<i>02/08 a 04/08/2021</i>	<i>SUAP (www.suap.ifpi.edu.br)</i>
<i>Recursos</i>	<i>05/08/2021</i>	<i>SUAP (www.suap.ifpi.edu.br)</i>
<i>Divulgação da Seleção</i>	<i>06/08/2021</i>	<i>Site do IFPI (www.ifpi.edu.br)</i>
<i>Matrícula dos alunos residentes</i>	<i>09 e 10/08/2021</i>	<i>A definir</i>

Início das atividades	11/08/2021	A definir
-----------------------	------------	-----------

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.2

ONDE SE LÊ:

“8.2 Serão aceitas apenas propostas das instituições parceiras, listadas na Tabela I, que tiverem firmado parceria com o IFPI.”

LEIA-SE:

“8.2 Serão aceitas apenas propostas das instituições parceiras e dos respectivos *campi*, listadas no Quadro I, que tiverem assinado Acordo de Cooperação Técnica com o IFPI.”

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.1

ONDE SE LÊ:

“9.1 Cada projeto deverá ser coordenado por um professor, que atuará como orientador dos alunos residentes.”

LEIA-SE:

“9.1 Cada projeto deverá ser coordenado por um professor da instituição parceira, que tenha sido selecionado por edital ou designado por portaria para a função de Orientador da Residência Profissional Agrícola no âmbito do Projeto AgroIFN Nordeste”.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 21/06/2021 08:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28409

Código de Autenticação: 5c0fcd4883

